



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano IV | Edição nº 586A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.novais.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ 65.711.699/0001-43

Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350

Telefone: (17) 3561-8780

Site: www.novais.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

Câmara Municipal de Novais

CNPJ 74.354.168/0001-31

Rua João Cantarero Serrano, 275

Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288

Site: www.camaranovais.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano IV | Edição nº 586A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo de Licitação nº 019/2024 - Inexigibilidade nº 02/2024 - Contrato nº 013/2024

O Município de Novais, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público o CENTÉSIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO para supressão dos valores do contrato, firmado com a empresa SIVIERO & SIVIERO LTDA - EPP, CNPJ nº 00.378.858/0001-94, sendo que os valores dos combustíveis **passarão de** R\$ 3,65 para cada litro de Etanol, R\$ 6,44 para cada litro de Gasolina, R\$ 6,94 cada litro de Óleo Diesel e R\$ 6,99 para cada litro de Óleo S10 **para** R\$ 3,24 para cada litro de Etanol, R\$ 6,27 para cada litro de Gasolina, R\$ 6,69 para cada litro de Óleo Diesel e R\$ 6,76 para cada litro de Óleo S10. Município de Novais/SP, 10 de junho de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano IV | Edição nº 586A

Página 3 de 8

Outros Atos



MUNICÍPIO DE NOVAIS

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - Novais - SP

Fone: 17 3561.8780

www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

PORTARIA Nº 323/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

“Institui a Comissão Municipal de Estudos do Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 15.388/2026 – e elaboração do novo Plano Municipal de Educação de Novais – SP para o decênio 2026–2036”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVAIS, Estado de SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do novo Plano Municipal de Educação para o período de 2026–2036, em consonância com o Plano Nacional de Educação instituído pela Lei Federal nº 15.388/2026;

CONSIDERANDO a importância do planejamento educacional participativo, articulado e alinhado às políticas públicas educacionais nacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico, monitoramento e avaliação das metas educacionais do Município; resolve baixar a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Fica instituída a **Comissão Municipal de estudos do Plano Nacional de Educação – Lei Federal nº 15.388/2026 e elaboração do novo Plano Municipal de Educação de Novais/SP 2026–2036**, com a finalidade de coordenar, elaborar, acompanhar e sistematizar os estudos técnicos necessários à construção do novo Plano Municipal de Educação.

Art. 2º. A Comissão será composta por representantes dos seguintes segmentos e instituições:

- **Representantes da Diretoria Municipal de Educação**

Titular: Adriana Cristina Valentin Mantovani

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Suplente: Weliton Marchi Albino

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

- **Representantes da Gestão das Escolas Municipais**

Titular: Ana Maria dos Santos Castro

Página 1 de 6

P. [Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano IV | Edição nº 586A

Página 4 de 8



MUNICÍPIO DE NOVAIS

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - Novais - SP

Fone: 17 3561.8780

www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Suplente: Mara Aparecida Campos Marcelino

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

- **Representantes dos Servidores Técnicos- Administrativos**

Titular: Silvania Clementino de Sousa

CPF: [REDACTED] RG: 044.802.089-90

Suplente: Rosimeire Marcondes de Jesus

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

- **Representante de Pais e Responsáveis de Alunos**

Titular: Cassia Conceição da Silva

CPF: 366.479.838-48 RG: [REDACTED]

Suplente: Maria Daniela Ferreira Liberto

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

- **Representantes de Alunos da Rede Pública de Ensino**

Titular: Rafaela Onório da Silva

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Suplente: Anna Maria Félix de Oliveira

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

- **Representantes do Setor de Finanças/ Planejamento da Prefeitura**

Titular: Taise Rizzi Guelfi

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Suplente: Andreza Faria

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

- **Representantes de Docentes- Anos Finais**

Titular: Marcos Aparecido Valentin

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Suplente: Edirlei Fernandes Gil

CPF: 157.868.618-69 RG: 20.851.486-7

- **Representantes de Docentes- Anos Iniciais**

Titular: João Antonio Lebrão

Página 2 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano IV | Edição nº 586A

Página 5 de 8



MUNICÍPIO DE NOVAIS

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - Novais - SP

Fone: 17 3561.8780

www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Suplente: Rosana Cristina Pasin Ribeiro

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

- **Representantes de Docentes da Pré-Escola**

Titular: Aline Aparecida Zem Seron

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Suplente: Adrielli Girolli Pinheiro

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

- **Representantes de Docentes de Creche**

Titular: Adriana de Lima Coelho

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Suplente: Maria Aparecida Fernandes de Paula

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

- **Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Emanuelly Ricci Cabrera

CPF: 324.073.248-48 RG: [REDACTED]

Suplente: Maraysa Tamires dos Reis Silva

CPF: 376.005.558-35 RG: [REDACTED]

- **Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB**

Titular: Edineia das Dores Arruda

CPF: 069.492.218-86 RG: [REDACTED]

Suplente: Eliani Cristina Valentin da Silva

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

- **Representantes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA**

Titular: Bruno Henrique de Moraes Trivelato

CPF: 464.525.208-43 RG: [REDACTED]

Suplente: Adriana Cristina Gallerani Rebolo

CPF: 165.252.188-70 RG: [REDACTED]

- **Representantes da Diretoria Municipal de Saúde**

Página 3 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano IV | Edição nº 586A

Página 6 de 8



MUNICÍPIO DE NOVAIS

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - Novais - SP

Fone: 17 3561.8780

www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

Titular: Renato Ortega Cruz

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Suplente: Deise Claudia Zanini Alonso

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

- **Representantes da Diretoria Municipal de Assistência Social**

Titular: Edgar Correia da Silva

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Suplente: Herica Crisitna Rodrigues

CPF: 286.775.148-99 RG: [REDACTED]

- **Representantes da Rede Estadual de Ensino**

Titular: Maria Isabel Faria Chagas

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Suplente: William Regis Liu Sorim

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

- **Representantes da Univesp – Universidade Virtual do Estado de São Paulo**

Titular: Lucileni Cabrera Rizo

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Suplente: Asheley Shirley da Silva

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

- **Representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar**

Titular: Fabiana Rodrigues Mantovani

CPF: 070.475.608-07 RG: 21.864.318-4

Suplente: Ivanete do Carmo Soares dos Santos

CPF: 167.485.718-71 RG: [REDACTED]

- **Representantes da Sociedade Civil**

Titular: Rinaldo Fernandes Pascoal

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]

Suplente: Liviane Vania da Silva Pires

CPF: 386.501.518.258 RG: [REDACTED]

h f

Página 4 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano IV | Edição nº 586A

Página 7 de 8



MUNICÍPIO DE NOVAIS

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - Novais - SP

Fone: 17 3561.8780

www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

• Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Carina Mantovani Gil

CPF: [REDACTED] RG: 29.031.22-4

§1º Os membros da Comissão serão designados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§2º A participação na Comissão será considerada de relevante interesse público, não gerando qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º. Compete à Comissão:

- I – Realizar diagnóstico educacional do Município;
- II – Estudar e analisar as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação 2026–2036;
- III – Propor metas, estratégias e indicadores para o novo Plano Municipal de Educação;
- IV – Organizar consultas públicas, audiências e mecanismos de participação social;
- V – Elaborar a minuta do Plano Municipal de Educação;
- VI – Monitorar indicadores educacionais e dados estatísticos do Município;
- VII – Produzir relatórios técnicos e documentos orientadores;
- VIII – Promover articulação entre os órgãos públicos e a sociedade civil no processo de elaboração do PME;
- IX – Subsidiar tecnicamente o Poder Executivo e o Poder Legislativo durante a tramitação do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º. A Comissão funcionará mediante:

- I – Reuniões ordinárias;
- II – Reuniões extraordinárias quando necessário;
- III – Deliberações tomadas por maioria simples dos membros presentes;
- IV – Registro formal das reuniões em atas;
- V – Constituição de grupos de trabalho temáticos, quando necessário.

Art. 5º. A Comissão deverá produzir, no mínimo:

Página 5 de 6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano IV | Edição nº 586A

Página 8 de 8



MUNICÍPIO DE NOVAIS

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-007 - Novais - SP

Fone: 17 3561.8780

www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br

- I – Relatório diagnóstico da educação municipal;
- II – Documento de alinhamento do Plano Municipal de Educação ao Plano Nacional de Educação 2026–2036;
- III – Minuta do novo Plano Municipal de Educação;
- IV – Plano de monitoramento, avaliação e acompanhamento das metas educacionais.

Art. 6º. O processo de elaboração do Plano Municipal de Educação deverá observar as diretrizes de planejamento estratégico, governança e fortalecimento das políticas públicas educacionais, especialmente quanto:

- I – Ao cumprimento das condicionalidades do VAAR/FUNDEB;
- II – Ao fortalecimento do PAR/SIMEC;
- III – À prestação de contas e atendimento às auditorias dos órgãos de controle;
- IV – À implementação de políticas de recomposição da aprendizagem.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novais, 08 de junho de 2026

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, por afixação em local de costume da municipalidade.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos

Página 6 de 6